



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Data:
08/03/2023

DESPACHO N.º 26- PRESIDENTE

Presidência

Tendo sido publicado o Despacho n.º 06-Presidente - Regulamento do Programa de Apoio ao Ensino Clínico fora do concelho de Coimbra e do concelho de Residência do Estudante, a 9 de janeiro de 2023, foi detetada uma inexatidão, que a seguir se retifica: no n.º 2 do artigo 12.º, onde se lê:

o presente regulamento entra em vigor no segundo semestre do ano letivo 2022/2023.

deve ler -se:

o presente regulamento entra em vigor para o ano letivo 2022/2023.

O Presidente

Prof. Doutor António Fernando Salgueiro Amaral